

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO DE GRATIFICAÇÃO Nº 88**

**DECRETO Nº 88/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a servidora municipal, DENISE FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5º parágrafo II e seguintes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica concedido a servidora Municipal **Denise Ferreira** matrícula 1822801-2, CPF: 045.615.349-70 e RG: 9.156.762-8 a gratificação de 50% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Educação deste município, de assessoria educacional, orientação e supervisão educacional.

**Art. 2º** - Este decreto retroage seus efeitos legais para 03 de fevereiro de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:6098F21A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>